

PROGRAMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL ESPECÍFICO DA AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL – PSOE-ANAC

APÊNDICE 1 - PLANO DE IMPLANTAÇÃO - DIRETRIZES

1. Análise do Faltante para a implementação do PSOE-ANAC					
Nº	Requisitos do PSO-BR	Pontos de Controle	Produtos	Responsável	Data prevista
1.1	Implantação do PSOE-ANAC	Estabelecer um grupo de trabalho responsável pela implantação do PSOE-ANAC, com representantes de todos os setores da ANAC envolvidos com a segurança operacional, considerando qualificação e disponibilidade de tempo, sob a coordenação do Comitê de Superintendentes da ANAC	Portaria da Diretoria estabelecendo o grupo de trabalho – GT-PSOE	Comitê de Superintendentes da ANAC	30 / 04/ 2009
1.2.	Objetivos e diretrizes de segurança operacional do estado brasileiro	Identificar as deficiências nos componentes da legislação e/ou nos regulamentos existentes em relação ao previsto no PSO-BR, visando elaborar o PSOE-ANAC	PSOE-ANAC aprovado	GGIP	30 / 04/ 2009
1.3.	Estrutura atual da ANAC	Avaliar a estrutura da ANAC em relação ao previsto pelo PSO-BR e pela OACI, que servirá de base para a proposta das fases	Nova estrutura para a ANAC ou confirmação da atual	GGIP	30 / 04/ 2009
1.4.	Requisitos de SGSO existentes	Reavaliar os requisitos de SGSO nos processos de certificação de aeroportos (RBHA 139) e de empresas aéreas (empresas de bandeira – 121)	Novos requisitos aprovados ou confirmação dos existentes	GT-PSOE	31 / 07/ 2009
1.5.	Supervisão da Segurança Operacional	Identificar as deficiências no programa de supervisão da segurança operacional pela ANAC	Relatório com as deficiências aprovado	GT-PSOE	31 / 08/ 2009
1.6.	Capacitação da ANAC em segurança operacional	Identificar as informações e conhecimentos que devem ser transmitidos a todo o corpo de servidores, considerando o seu grau de envolvimento na implantação deste PSOE-ANAC	Proposta do Programa de Instrução em Segurança Operacional da ANAC - PISO-ANAC elaborada	SEP	30 / 06 / 2009
1.7	Aprovação do PSOE-ANAC	Elaborar documento contendo os requisitos para a ANAC e para seus entes regulados, relacionados com o Gerenciamento da Segurança Operacional, visando contribuir para aumentar continuamente a segurança das operações da aviação civil, no Brasil	Proposta de Programa Especifico de Segurança Operacional da ANAC aprovado	GGIP	30 / 04 / 2009

2. Política, diretrizes e objetivos da ANAC para a Segurança Operacional					
Nº	Requisitos do PSOE-ANAC	Pontos de Controle	Produtos	Responsável	Data Prevista
2.1.	Coordenação da Segurança Operacional pela ANAC	Estabelecer um comitê, em nível nacional, visando permitir a participação sistemática das organizações representativas da aviação civil nos assuntos relativos ao gerenciamento da segurança operacional, por meio de ações que objetivem aumentar, incrementar e aperfeiçoar a segurança operacional no Brasil, equiparando ao nível das regiões mais seguras do mundo	Comitê BSSI constituído e aprovado	GGIP	30 / 06 / 2009
2.2.	Objetivos da ANAC para a Segurança Operacional	Estabelecer os objetivos estratégicos da ANAC, na busca de alcançar um elevado nível de Segurança Operacional para a aviação civil brasileira	PSOE-ANAC aprovado	GGIP	30 / 04 / 2009
2.3.	Relatos da Aviação Civil	Elaborar regulamentos específicos que permitam aos entes regulados lidar e resolver internamente desvios e infrações de menor grau ofensivo a suas organizações, no âmbito de seus respectivos SGSO	Programa de Relatos da Aviação Civil no âmbito da ANAC – PRAC-ANAC	GGIP	30 / 06 / 2009
2.4.	Investigação de Acidentes Incidentes aeronáuticos	Desenvolver procedimentos que garantam que as Recomendações de Segurança Operacional decorrentes das investigações de acidentes e acidentes graves pelo CENIPA sejam utilizadas nos processos, como fonte de informação de gerenciamento de risco reativo.	PSOE-ANAC aprovado	GGIP	30 / 04 / 2009
2.5.	Documentação	a. Estabelecer a biblioteca de segurança operacional da ANAC, contendo, entre outros, o sistema de dados de segurança operacional da ANAC, b. Estabelecer do Sistema de Dados de Segurança Operacional da ANAC (SISDASO/ANAC)	a. Biblioteca de segurança operacional da ANAC em funcionamento b. SISDASO/ANAC em funcionamento	GGIP / SEI / SAF	30 / 12 / 2009 30 / 12 / 2009
3. Gerenciamento do risco à segurança operacional pela ANAC					
Nº	Requisitos do PSOE-ANAC	Pontos de Controle	Produtos	Responsável	Data Prevista
3.1.	Gerenciamento do Risco à Segurança Operacional no âmbito da ANAC	Estabelecer os processos de Gerenciamento do Risco à Segurança Operacional no âmbito da ANAC – GRSO-ANAC	Resolução da Diretoria aprovando o GRSO-ANAC	GGIP	30 / 07 / 2009
3.2.	Indicadores de Segurança	Estabelecer um conjunto mínimo de parâmetros para os	Resolução da Diretoria aprovando	GT-PSOE	30 / 08 / 2009

	Operacional	indicadores que farão parte do SGSO dos PSAC e que servirão para estabelecer o NASO-ANAC	o GRSSO-ANAC		
3.3.	Objetivos de Segurança Operacional da ANAC	Estabelecer os Níveis Aceitáveis de Segurança Operacional nas áreas de responsabilidade da ANAC – NASO-ANAC	Resolução de Diretoria aprovando os NASO-ANAC para os indicadores nacionais estabelecidos	GT-PSOE	30 / 12 / 2009
3.4.	Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional dos PSAC	a. Estabelecer o processo de aceitação/ aprovação dos Níveis de Desempenho da Segurança Operacional a serem alcançados pelos PSAC – NADSO-PSAC	RBAC aprovado	GT-PSOE	30 / 12 / 2009
		b. Rever os requisitos de SGSO dos PSAC regulados pelo RBHA 139 e parte do RBHA 121 (empresas de bandeira)	RBAC aprovados	GT-PSOE	30 / 12 / 2009
		c. Estabelecer os requisitos a implantação de SGSO para os demais operadores de aeródromos nacionais e demais operadores de aeronaves regulados pelo RBHA 121	RBAC aprovados	GT-PSOE	30 / 12 / 2010
		d. Estabelecer o processo de implantação dos SGSO dos provedores de serviço regulados pelo RBHA 135	RBAC aprovado	GT-PSOE	30 / 12 / 2011
		e. Demais provedores de serviços da aviação civil (PSAC) que devem implantar um SGSO	RBAC aprovado	GT-PSOE	30 / 12 / 2011
3.5.	Gerenciamento do Risco da Fauna nos SGSO dos operadores de aeródromos	<p>a. Incluir requisitos para identificar os perigos relacionados à presença de fauna dentro ou próxima aos aeródromos;</p> <p>b. Estabelecer orientações para avaliar o risco da fauna dentro e no entorno dos aeródromos.</p> <p>c. Estabelecer um fórum com representantes da comunidade aeronáutica e da sociedade civil, visando discutir perigos e métodos para reduzir os riscos associados à ave / fauna</p>	<p>a. RBAC 139 e 155 aprovados</p> <p>b. IS-RBAC 155 aprovada</p> <p>c. Resolução de Diretoria criando o Comitê de Gerenciamento do Risco de Colisão com Aves</p>	<p>a. GGIP, SSO e SIE</p> <p>b. SIE</p> <p>c. SEI e GGIP</p>	<p>30 / 06 / 2009</p> <p><u>31 / 08 / 2009</u></p> <p><u>31 / 10 / 2009</u></p>
4. Garantia da segurança operacional pela ANAC					
Nº	Requisitos do PSOE-ANAC	Pontos de Controle	Produto	Responsável	Data Prevista
4.1.	Supervisão da Segurança Operacional pela ANAC	Elaboração do 1º Plano de Supervisão da Segurança Operacional - PSSO-ANAC, contendo o planejamento estabelecido pelos setores da ANAC para garantir a implantação efetiva dos requisitos e dos respectivos procedimentos nos SGSO dos PSAC	1º PSSO-ANAC aprovado	GT-PSOE	30 / 12 / 2009
4.2	Auditoria interna de segurança	Realizar uma auditoria interna sobre os requisitos dos	Relatório da auditoria emitido	GT-PSOE	30 / 12 / 2009

	operacional	regulamentos, bem como sobre os processos e procedimentos internos, visando avaliar a necessidade de mudança			
4.3.	Gestão da Mudança	Estabelecer de processos que permitam aos setores da ANAC responsáveis pela regulação dos PSAC analisarem e levantarem as questões que surgem nas suas áreas de especialização	Resolução de Diretoria	GT-PSOE	30 / 12 / 2009
5. Promoção da segurança operacional da aviação civil pela ANAC					
Nº	Requisitos do PSOE-ANAC	Pontos de Controle	Produtos	Responsável	Data Prevista
5.1	Capacitação Interna	<ul style="list-style-type: none"> a. Estabelecer os requisitos mínimos para as capacidades específicas necessárias aos INSPAC para cumprirem suas atividades; b. Estabelecer um programa de capacitação dos servidores, permanentes ou temporários, garantindo acesso aos conceitos de gerenciamento da segurança operacional de acordo com a função desempenhada c. Garantir que os envolvidos com a 1ª fase implantação do PSOE-ANAC estejam capacitados para o desempenho de suas funções. d. Garantir que os envolvidos com a 2ª fase implantação do PSOE-ANAC estejam capacitados para o desempenho de suas funções e. Garantir que os envolvidos com a 3ª fase implantação do PSOE-ANAC estejam capacitados para o desempenho de suas funções 	Programa de Instrução em Segurança Operacional da ANAC (PISO-ANAC) aprovado	<p>Comitê de Superintendentes da ANAC</p> <p>SEP</p> <p>SEI</p> <p>SEI</p> <p>SEI</p>	<p>30 / 06 / 2009</p> <p>30 / 06 / 2009</p> <p>30 / 09 / 2009</p> <p>30 / 09 / 2010</p> <p>30 / 09 / 2011</p>
5.2.	Seminários para definição dos IDSO dos SGSO dos PSAC	Realizar, pelo menos, um seminário externo para definir o conjunto mínimo de parâmetros que devem fazer parte dos SGSO dos PSAC	1º seminário realizado	GT-PSOE	30 / 07 / 2009
5.3.	Relatórios de Alto Nível para a Diretoria	Estabelecer um informativo semanal para a Diretoria sobre eventos significativos de Segurança Operacional e trimestral sobre um conjunto de "indicadores de alto nível do desempenho de Segurança Operacional, restritos	<ul style="list-style-type: none"> a. 1º relatório semanal disponibilizado no site interno da ANAC b. 1º Relatório trimestral disponibilizado no site interno da ANAC 	GGIP	<p>30 / 06 / 2009*</p> <p>30 / 06 / 2009</p>
5.4.	Relatórios de Segurança	a. Estabelecimento de um processo de divulgação das principais notícias relacionadas ao gerenciamento da	Formatos para boletins internos, publicações oficiais e outros meios	GGIP	30 / 12 / 2009

Tabela formatada

	Operacional	segurança operacional de responsabilidade da ANAC b. Elaboração do 1º Relatório Anual de Segurança Operacional	de comunicação interna aprovados		30 / 06 / 2009
5.5.	Seminários Regionais Internos	Promover e divulgar os conceitos e a cultura de segurança operacional, incluindo o treinamento, para o pessoal técnico e administrativo da ANAC	Seminários Regionais realizados nas sete GER	GGIP, SAF e GER	30 / 12 / 2009
5.6.	Divulgação dos conceitos de Gerenciamento de Risco no âmbito da ANAC aos envolvidos, em âmbito nacional	a. Proposta de um programa de atividades de promoção dos conceitos de gerenciamento de segurança operacional para os provedores de serviço da aviação civil em âmbito nacional b. Realização de seminários e outras atividades nas GER para a promoção dos conceitos de gerenciamento de segurança operacional para os provedores de serviço da aviação civil em âmbito nacional c. Participação da ANAC em cursos, reuniões de Segurança Operacional etc., visando criar fóruns de disseminação da cultura de SGSO, bem como para interagir com as partes interessadas sobre temas específicos relacionados aos Sistemas de Gerenciamento de Segurança Operacional	a. Programa de atividades aprovado b. Seminários Regionais realizados nas sete GER c. Participação em eventos externos realizada	GGIP, SAF e GER	30 / 06 / 2009 30 / 12 / 2009 30 / 12 / 2009